



MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 311/2021 de 09 de Setembro de 2021.

“O Gestor Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”

A Secretária de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **THAIS FERREIRA DA SILVA**, cargo **COORDENADORA DO PAA** lotado na **Secretaria de Assistência Social**, para empreender viagens a **Cidade de Marabá-PA**, para resolver assuntos sobre documentações do PAA .

Devendo sair às **07h00min** do dia **09/09/2021** com hora prevista para chegada às **17h30min** do dia **09/09/2021**, com direito a percepção de 1 **DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 60,00 (sessenta reais)** num total de **R\$: 60,00 (sessenta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 09 dias do mês de **Setembro** de **2021**.

PAGUE-SE

CONFERE



DINAIR SANTIAGO DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social



Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 60,00 (sessenta reais)** Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, **09/09/2021**.



THAIS FERREIRA DA SILVA
CPF: 701.342.012-30